



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO Nº 174/2023**

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o contido na Comunicação Interna nº 2741/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - excesso de arrecadação da Fonte 70102 - Incentivo ILPI - Idoso, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 21 de junho de 2023.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS**  
Secretária Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 28 junho 120 23  
DE N.º 12.963  
UJUARAMA 28 1 06 20 23  
Dense  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO I

ANEXO AO DECRETO N° 174 DE 21/06/2023

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 18 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO  
UNIDADE: 18.001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
08.241.0012.2.193	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	70102	R\$ 70.000,00
08.241.0012.2.193	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$ 220.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>290.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>290.000,00</b>

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 174 DE 21/06/2023

Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	R\$ 220.000,00
<b>TOTAL GERAL R\$</b>					<b>220.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>220.000,00</b>

4